



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1239 DE 08 DE maio DE 2007

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DIA DA
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí o “DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE maio DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2007
Autor: Joel de Freitas Tinoco

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@ig.com.br